



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 415/2018

O vereador Edvanio Mendes dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal **que seja efetuado estudo para a implantação e a substituição das lâmpadas de halogêneo por lâmpadas de LED na iluminação das Ruas na Chácaras Bartira – região de Itatuba, nesta cidade”.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LEDs são mais eficientes que as Lâmpadas Halógenas, pois possuem maior vida útil: basta uma lâmpada LED para 25.000 horas de iluminação.

CONSIDERANDO que haverá redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção e de inspeção. Com isso, o custo total será reduzido.

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED oferecem visibilidade superior e traz mais segurança aos moradores;

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 17 de Outubro de 2018.

Edvanio Mendes dos Santos

Vereador